

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 271, de 19 de dezembro de 2006.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600 017323/2005, apresentados pela firma requerente Digi-Tron Instrumento de Pesagem Ltda., pertinentes à Portaria Inmetro/Dimel nº 18, de 30 de janeiro de 2006;

Considerando o resultado da análise realizada por este instituto.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar, a inclusão da designação da marca DIGI-TRON na portaria supra citada, relativa a alteração das dimensões dos dispositivos receptores de carga dos instrumentos de pesagem das famílias "UL-... e ULR/F...", aprovadas pelas Portarias Inmetro/Dimel nºs 148 e 192/2004, respectivamente.

Art. 2º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes das respectivas portarias de aprovação dos modelos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURÍCIO MARTINELLI RÉCHE
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro